

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 973593**

**PORTARIA Nº 661/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/227641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/06/2016;  
1. EPC - JOSE RENATO RABELO SILVA - MAT: 57192661  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 973632**

**PORTARIA Nº 662/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/239242, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 14/06/2016;  
1. IPC - KLEBER CLEUSON MORAIS GONCALVES - MAT: 5233534  
2. DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5395160  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 973634**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**CONTRATO**

**CONTRATO:** 025/2016

**OBJETO:** O presente contrato consiste na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2016.

**VALOR:** R\$ 399.370,10

**VIGÊNCIA:** 10/06/2016 - 09/06/2017.

**FORO:** Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015 - SEAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES - 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas; NATUREZA DE DESPESAS:339039 - Outros Serviços de Pessoa -Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261/0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Pública Indireta.

**CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA LTDA-EPP** (CNPJ nº 14.127.864/0001-83), estabelecida na Tv. Rui Barbosa nº 1569 , Bairro Nazaré, CEP- 66.035-220, Belém/PA.

**ORDENADOR DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo 973611**

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1933/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/194310, apresentado pela empresa BRAGA ESCOLA DE TRÂNSITO S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.103/0002-72, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa BRAGA ESCOLA DE TRÂNSITO S S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.103/0002-72, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA NASEAZENO FERREIRA Nº 1691B, BRAGANÇA/PA, CEP: 68.600-000, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de BRAGANÇA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3066 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de junho de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**Protocolo 973524**

**PORTARIA Nº 1891/2016 - DG/DETRAN-PA, DE 07/06/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos serviços e atividades administrativas atualmente concentrados na sede localizada na Avenida Augusto Montenegro;

CONSIDERANDO a relevância estratégica de situar a Procuradoria Jurídica do DETRAN-PA em uma localização mais próxima aos Tribunais de Justiça, Fórum da Capital, Procuradoria Geral do Estado e Ministérios Públicos, o que tornará mais céleres e constantes as diligências externas dos Procuradores Autárquicos nesses órgãos jurídicos, permitindo maior eficiência na representação judicial da autarquia;

CONSIDERANDO que, assegurar um ambiente mais reservado às atividades de consultoria jurídica desenvolvidas pelos Procuradores Autárquicos, é necessário para garantir uma atuação jurídica livre e desembaraçada de interferências externas tendentes a desviar os interesses do Estado; e CONSIDERANDO a necessidade de manter, nesta sede, as atividades de assessoramento jurídico da Direção Geral, prestadas pelo Procurador Chefe e seus Coordenadores, razão pela qual estes deverão dedicar a maior parte do tempo em atividades nesta sede.

R E S O L V E:

I - Determinar que o órgão jurídico desta instituição passe a situar-se administrativamente nos locais a ele reservados no Posto Avançado situado na Rua Antônio Barreto, mantida sua posição hierárquica na estrutura organizacional do DETRAN-PA.  
II - Determinar que seja mantido, nesta sede, um quadro mínimo de pessoal para apoio administrativo ao Procurador Chefe e seus Coordenadores, a fim de que as atividades de assessoramento jurídico da Direção Geral não sejam prejudicadas.

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas necessárias para a readequação do espaço físico reservado à Procuradoria Jurídica na sede, de forma a manter apenas o mínimo necessário para o funcionamento da assessoria jurídica prestada pelo Procurador Chefe, seus Coordenadores e apoio administrativo, a fim de liberar espaço para ampliação da estrutura física de outras unidades administrativas da entidade.

IV - Revogar a Portaria nº 2268/2014-DG/CGP, de 13/08/2014, que removeu as Procuradoras Autárquicas Nilce Conceição Alves Sudo, Gilselena de Albuquerque Ellery Frota e Luana Conceição

Maúes Tabaranã Silva para o Posto Avançado da Avenida Antônio Barreto, com a conseqüente lotação das mesmas na Procuradoria Jurídica.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1991/2016-DG/CGP, DE 13/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor JOSÉ LUIZ PINTO MARQUES NETO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588309, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para Coordenadoria do Núcleo das Circunscrições Regional de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1957/2016-DG/CGP, DE 13/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 54190372/2, da Corregedoria para a Gerência do Sistema RENAVAM.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1956/2016-DG/CGP, DE 13/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor RAIMUNDO FÁBIO DE PAIVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57174397/2, da Coordenadoria de Educação de Trânsito para Gerência de Credenciamento de CFC.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2022/2016-DAF/CGP, DE 14/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 179454A/1 de 08/06/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SUELI SANTANA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico, matrícula 3263185/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, doze (12) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/05 a 20/05/2016, conforme Laudo Médico nº 179454A/1 de 08/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2019/2016-DAF/CGP, DE 14/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 28200/2016, de 01/06/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença Assistência concedida à servidora LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 2010070/1, lotada na Procuradoria Jurídica, por noventa (90) dias, no período de 12/05 a 09/08/2016, conforme Laudo Médico nº. 28200/2016, de 01/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº2017 /2016-DAF/CGP, DE 14/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 01/06/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NILSON JOSÉ MENDES DA COSTA FILHO, matrícula 57193841/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 01/06 a 10/06/2016, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1892/2016-DAF/CGP, DE 07/06/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,